



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: nº 73827 /
Lavrado em Substituição ao AI nº: /
Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 040 de 08/08/2018
 Boletim de Ocorrência nº: /
2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO
Local: PONTAOPOLIS DE MINAS
Dia: 08 / Agosto / 2018 Hora: 12:00

87/3886/J8
579086/J8

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG
Nome do Autuado/ Empreendimento: EZIMAR MOREIRA BRAGA
Data Nascimento: 14/08/1962 Nome da Mãe: ABADIA MARIA DOS ANJOS
 CPF: 222.368.991-49 Outros: R.G. 2.318.023 559/MG
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) RUA ARGEMIRO BARBOSA Nº/km: 586 Complemento:
Bairro/Logradouro: CENTRO Município: PONTAOPOLIS DE MINAS UF: MG
CEP: 38.650000 Cx Postal: Fone: () E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
Nome do 1º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:
Nome do 2º envolvido: CPF: CNPJ: Vínculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração
- DESMATAR VEGETAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 16 Min 40 Seg 17 Longitude: Grau 46 Min 03 Seg 51
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal
Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão
112 III 305 - A 47.383/18

9. Atenuantes /Agravantes
Atenuantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução
Agravantes: Nº Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento

10. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP
Infração Porte Penalidade Valor Acréscimo Redução Valor Total
01 - Advertência Multa Simples Multa Diária 3.000,00 - 3.000,00
ERP: Kg de pescado: Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ -
Valor total das multas: 3.000,00 (TRÊS MIL UFEMG)
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$



12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
O AUTUADO DESMATOU 6 HECTARES DE VEGETAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS EM ÁREA COMUM.

13. Depositário
Nome Completo: CPF: CNPJ: RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº/km: Bairro / Logradouro: Município:
UF: CEP: Fone: Assinatura:

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAI/UNAI, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, Nº 10, BAIRRO DIVINICIA, UNAI/MG.

14. Assinaturas
01. Servidor: (Nome Legível) MASP: Assinatura do servidor:
LEANDRO FRANCISCO PIRES 157.317-9
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal
EZIMAR MOREIRA BRAGA AUTUADO

Local: BONFINÓPOLIS DE MINAS Dia: 08 Mês: Agosto Ano: 2018 Hora: 12:00

1. Descrição Infração - RETIRAR PRODUTO DA FLORA NATIVA ORIGINADO DE EXPLORAÇÃO DE DESMATE.

2. Coordenadas da Infração Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 16 Min. 40 Seg. 17 Longitude: Grau 46 Min. 03 Seg. 51 Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

3. Embasamento legal Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão 112 III 304 - A 47.383/18

| Atenuantes | | | | | Agravantes | | | | |
|------------|---------------|--------|--------|---------|------------|---------------|--------|--------|---------|
| Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Redução | Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Aumento |
| | | | | | | | | | |

5. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

| Infração | Porte | Penalidade | Valor | <input type="checkbox"/> Acréscimo | <input type="checkbox"/> Redução | Valor Total |
|---|----------------|--|------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 02 | - | <input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária | 5.000 | | - | 5.000 |
| ERP: | Kg de pescado: | Valor ERP por Kg: R\$ | Total: R\$ | | | |
| Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: | | | | | | |
| Valor total das multas: R\$: | | | | | | |
| No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: | | | | | | |

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações O AUTUADO ESCOOU 100,02 m³ DE MATERIAL LENHOSO ORIGINADO DO DESMATE DE 6 HECTARES, CONFORME INFRAÇÃO 01 DESTA AUTO.

8. Depositário Nome Completo: CPF: CNPJ: RG: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura:

9. Descrição Infração - MATAR ARVORES DE ESPÉCIES NATIVAS, ISOLADAS, SEM PROTEÇÃO ESPECIAL, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

10. Coordenadas da Infração Geográficas: DATUM: WGS SIRGAS 2000 Latitude: Grau 16 Min. 40 Seg. 10 Longitude: Grau 46 Min. 03 Seg. 53 Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

11. Embasamento legal Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão 112 III 304 - - 47.383/18

| Atenuantes | | | | | Agravantes | | | | |
|------------|---------------|--------|--------|---------|------------|---------------|--------|--------|---------|
| Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Redução | Nº | Artigo/Parág. | Inciso | Alínea | Aumento |
| | | | | | | | | | |



13. Reincidência Genérica Específica Não foi possível verificar Não se aplica

| Infração | Porte | Penalidade | Valor | <input type="checkbox"/> Acréscimo | <input type="checkbox"/> Redução | Valor Total |
|--|----------------|--|------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 03 | - | <input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária | 660 | | - | 660 |
| ERP: | Kg de pescado: | Valor ERP por Kg: R\$ | Total: R\$ | | | |
| Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: | | | | | | |
| Valor total das multas: R\$: 8.661 (OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM VEFEMO) | | | | | | |
| No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: | | | | | | |

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações O AUTUADO PROVOCOU A MORTE DE 22 ARVORES DAS ESPÉCIES TAMBORIL E ANJICO MEDIANTE FOGO NOS TRONCOS.

16. Depositário Nome Completo: CPF: CNPJ: RG: Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: UF: CEP: Fone: Assinatura:

17. Assinaturas 01. Servidor: (Nome Legível) LEANDRO FRANCISCO PINES NETO MASP: 156327-9 Assinatura do servidor: 02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) EDIMAR MATEIA GARGA Assinatura do Autuado/Representante Legal: AUTUADO

85/1388675